

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2022, que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MISSÃO HOJE - IMH.

PROCESSO Nº 00150-00005970/2022-92

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto, nomeado pelo Decreto de 03 de março de 2020, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO MISSÃO HOJE - IMH**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.632/0001-85, com sede no(a) Rua 05 CH 233 O AP 101 LT 5A - CEP 72006-130, neste ato representada por **MARIANA PEREIRA SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 3412029 – SSP/DF e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 057.134.611-14, residente na RUA 8, CHACARA 230, ENTRADA C, VICENTE PIRES DF, que exerce a função de Diretora Presidente, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2022**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar no percentual de 25%, ou seja, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** o valor do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2022** passando os recursos a totalizar R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (102754470).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº2022NE01371, na modalidade Global, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 16101

II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004

III – Natureza de Despesa: 335041

IV – Fonte de Recursos: 300

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Termo de Ajuste a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília, 30 de dezembro de 2022.

Pelo Distrito Federal: **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**

Pela Organização da Sociedade Civil: **MARIANA PEREIRA SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Matr.0242460-6, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa substituto(a)**, em 30/12/2022, às 19:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pereira Santos, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 20:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102862976)
verificador= **102862976** código CRC= **C3943441**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF